



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL “CELULAR PROTEGIDO BOA VISTA -RR”, VOLTADO À PREVENÇÃO DE FURTOS E ROUBOS DE CELULARES, PERMITINDO O BLOQUEIO REMOTO DE APARELHOS CADASTRADOS, A NOTIFICAÇÃO DIGITAL DE OCORRÊNCIAS E A INTEGRAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

O furto e o roubo de celulares estão entre os crimes mais recorrentes nas cidades brasileiras, afetando diretamente a sensação de segurança da população e alimentando o mercado ilegal de eletrônicos. **Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2024, 917 mil celulares foram roubados e furtados no último ano no país**, número que, inclusive, é considerado subnotificado devido à ausência de registro em grande parte dos casos (<https://istoedinheiro.com.br/como-inteligencia-ajuda-a-combater-o-roubo-de-celulares-no-brasil#:~:text=Segundo%20o%20Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de,de%20registros%20em%20muitos%20casos.>).

Diante desse cenário, a criação do **Programa Municipal “Celular Protegido Boa Vista”** surge como uma medida estratégica de prevenção e resposta, inspirada no programa federal “Celular Seguro”, mas adaptada à realidade da capital. O programa permitirá que cidadãos cadastrem seus aparelhos, realizem bloqueio remoto imediato em casos de furto ou roubo, enviem notificações diretas à Guarda Civil Municipal e registrem ocorrências por meio de sistema integrado, agilizando a atuação das forças de segurança.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES**

A proposta também prevê campanhas educativas sobre segurança digital, capacitação de agentes públicos e a possível criação de um aplicativo municipal com funcionalidades de bloqueio, denúncia, alertas por região e orientações preventivas. Além disso, o programa pode ser integrado às escolas municipais, ao transporte público e a outros serviços, ampliando a proteção de estudantes, servidores e usuários do sistema municipal.

Assim, a instituição do **Programa “Celular Protegido Boa Vista”** representa uma política pública moderna e necessária, com potencial para reduzir significativamente a criminalidade, fortalecer a cidadania digital e aumentar a segurança da população.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2025.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR